



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Cidreira

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

Necessidade da Administração: contratação de serviços

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Substituição de pavimentação existente nos embocamentos na Avenida Fausto Borba Prates: Rua 33, Avenida Júlio Brunelli e Rua João Neves, tendo em vista que devido as intempéries do mês de maio esses acessos estão intransitáveis, sendo essa avenida Fausto Borba Prates, uma avenida com grande fluxo e a acesso, escola, Posto de Atendimento 24 horas, Corpo de Bombeiros. Desse modo gerando grande prejuízo para os munícipes e para serviços essenciais

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme memorial descritivo em anexo.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no SINAPI, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 31/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Cidreira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021."

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 490.742,15 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

Pretende-se que a contratação seja realizada por meio de licitação, na modalidade emergencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem

como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021



Pavimentação de embocamento na avenida Fausto Borba Prates com Rua João neves

ITEM/DESCRIÇÃO	Uni	Quant.	PR. UNIT. MAT	PR.UNIT.MO	PR. UNIT	MATERIAL	M.OBRA	Valor Total
1.0 PAVIMENTAÇÃO								R\$ 212.619,11
Meio de fio concreto pré moldado (fornecimento e assentamento)	M	328,90	R\$ 44,20	R\$ 18,41	R\$ 62,61	R\$ 14.537,38	R\$ 6.055,05	R\$ 20.592,43
Regularização e compactação	M²	1.513,53	R\$ 3,15	R\$ 1,62	R\$ 4,77	R\$ 4.767,62	R\$ 2.451,92	R\$ 7.219,54
Base de pó de brita (8cm de espessura)	M³	423,78	R\$ 87,38	R\$ 22,42	R\$ 109,80	R\$ 37.029,90	R\$ 9.501,15	R\$ 46.531,04
Pavimentação bloco de concreto intertravado 8cm	M²	1.513,53	R\$ 80,37	R\$ 10,99	R\$ 91,36	R\$ 121.642,41	R\$ 16.633,69	R\$ 138.276,10
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 212.619,11

Pavimentação de embocamentos na Avenida Fausto Borba Prates com Avenida Júlio Brunelli.

ITEM/DESCRIÇÃO	Uni	Quant.	PR. UNIT. MAT	PR.UNIT.MO	PR. UNIT	MATERIAL	M.OBRA	Valor Total
1.0 PAVIMENTAÇÃO								R\$ 146.769,33
Meio de fio concreto pré moldado (fornecimento e assentamento)	M	175	R\$ 44,20	R\$ 18,41	R\$ 62,61	R\$ 7.735,00	R\$ 3.221,75	R\$ 10.956,75
Regularização e compactação	M²	1.070,46	R\$ 3,15	R\$ 1,62	R\$ 4,77	R\$ 3.371,95	R\$ 1.734,15	R\$ 5.106,09
Base de pó de brita (8cm de espessura)	M³	299,72	R\$ 87,38	R\$ 22,42	R\$ 109,80	R\$ 26.189,53	R\$ 6.719,72	R\$ 32.909,26
Pavimentação bloco de concreto intertravado 8cm	M²	1.070,46	R\$ 80,37	R\$ 10,99	R\$ 91,36	R\$ 86.032,87	R\$ 11.764,36	R\$ 97.797,23
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 146.769,33

Pavimentação de embocamentos na Avenida Fausto Borba Prates com Rua 33

ITEM/DESCRIÇÃO	Uni	Quant.	PR. UNIT. MAT	PR.UNIT.MO	PR. UNIT	MATERIAL	M.OBRA	Valor Total
1.0 PAVIMENTAÇÃO								R\$ 131.353,71
Meio de fio concreto pré moldado (fornecimento e assentamento)	M	187,20	R\$ 44,20	R\$ 18,41	R\$ 62,61	R\$ 8.274,24	R\$ 3.446,35	R\$ 11.720,59
Regularização e compactação	M²	942,94	R\$ 3,15	R\$ 1,62	R\$ 4,77	R\$ 2.970,26	R\$ 1.527,56	R\$ 4.497,82
Base de pó de brita (8cm de espessura)	M³	264,01	R\$ 87,38	R\$ 22,42	R\$ 109,80	R\$ 23.069,19	R\$ 5.919,10	R\$ 28.988,30
Pavimentação bloco de concreto intertravado 8cm	M²	942,94	R\$ 80,37	R\$ 10,99	R\$ 91,36	R\$ 75.784,09	R\$ 10.362,91	R\$ 86.147,00
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 131.353,71

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

5. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

a) Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias para contratação.

b) A Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.



GESTOR DO CONTRATO, MICHELE FRANTZ DOS SANTOS
MATRICULA 42662, CPF: 952.881.550-20

FISCAL DO CONTRATO LUIZ CARLOS SARAIVA FRAGA
ENGº CIVIL CREA-RS 114.446

SUPLENTE DO CONTRATO GERSON RUIZ
ARQUITETO CAU A102938

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Cidreira 10 de julho de 2024

Elimar Tomaz Pacheco
Prefeito Municipal

ELIMAR TOMAZ PACHECO
Prefeito Municipal
Cidreira / RS